



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR: Vereador Clayton Mariano de Sá.

Ementa: *Denomina o Pórtico Tibúrcio Bezerra e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado “TIBÚRCIO BEZERRA” o Pórtico da entrada de São José do Seridó via Caicó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE EM 1ª DISCUSSÃO
NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM DATA DE 03/04/2023
SALA DAS SESSÕES 03 DE ABRIL DE 2023

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE EM 2ª DISCUSSÃO
NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM DATA DE 10/04/2023
SALA DAS SESSÕES 10 DE ABRIL DE 2023



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A denominação do pórtico é uma justa homenagem ao Sr. Tibúrcio Bezerra (Badô), pessoa muito querida e respeitada no Município de São José do Seridó/RN que, durante toda a sua vida, contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Nada mais justo, portanto, que reconhecer o legado deixado por Badô, por meio da nomeação do logradouro público com seu nome.

Assim, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ